



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 130/2021

Indica a providências em relação ao serviço de caçambas.

Senhora Presidente.

O Vereador que esta subscreve apresenta a Vossa Excelência Indicação ao Executivo solicitando urgentemente a seguinte providência:

- que a Administração, na impossibilidade de utilizar o caminhão próprio da Prefeitura que faz colocação e retirada de caçambas, proceda o atendimento das necessidades da população utilizando-se do Contrato que possui com a empresa já contratada, até que a situação do caminhão seja regularizada.

Justificativa

Temos conhecimento de que o caminhão que faz este serviço está com problemas parado na oficina aguardando condições de reparo. Também sabemos que já há um contrato para atender à esta demanda, mas a população nos tem relatado que a Prefeitura não tem atendido os pedidos de caçamba alegando que o caminhão está estragado.

Ora, se há um prestador de serviço contratado para tal, não podemos deixar de atender as necessidades de quem precisa das caçambas.

Por isso pedimos que a Administração não poupe esforços para sanar esta situação.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 2021.

Fabiano Gomes de Lima

Vereador

* [Assinado Digitalmente]